PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 114
Mov. 33

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**
Assunto **Plano de Trabalho**	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu			CNPJ: 76.206.499/0001-50
Endereço: RUA VÂNIO GUELLERE, N°64			
Cidade: São Miguel do Iguaçu	CEP: 858.77-000	DDD/Telefone: (45)3565-8100	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: BOAVENTURA MANOEL JOÃO MOTTA			C.P.F. 213.442.309-97
C.I./Órgão Expedidor: 2.169.720-6 – SESP/PR		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA FARROUPILHA – 445 – APTO 02			CEP: 85877-000
Município: São Miguel do Iguaçu	UF: Paraná		DDD/Celular: (45)
E-mail 1: gabinete@saomiguel.pr.gov.br E-mail 2: projetos.smi@saomiguel.pr.gov.br			DDD/Telefone: (45) 35654205

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Serviço de Pavimentação asfáltica sobre Pedra Poliédrica na estrada rural da Linha Marfim e ADITIVO de meta física com aumento da densidade da massa asfáltica	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 240 Dias
Aditivo de serviço e prazo ao CV005/2024	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 120 DIAS
2.2 Trecho		
Obra: Recape asfáltico. Local: Rodovia Municipal SMI 106 – Linha Marfim. Extensão: 6.600,00 m; Largura: 6,00 m; Área: 39.600,00 m² Comunidades: Sanga Funda/Linha Marfim MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – PR Coordenadas Geográficas: TRECHO INICIAL - 25°24'57.97" S / 54°13'0.75" O		

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 25/04/2025 13:47. Inserido ao protocolo **23.472.956-0** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 22/04/2025 17:27. Demais assinaturas na folha 118a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **aceb1ffdb47ffcf0aed7429b09b16052**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 115
Mov. 33

TRECHO FINAL - 25°28'29.04" S / 54°12'54.43" O

2.3 – Justificativa socioeconômica

O Município de São Miguel do Iguaçu está localizado na Região Oeste do Estado do Paraná, à uma distânciade 591,90 km da capital Curitiba. Possui área territorial de 848,669 km² com uma população aproximada de 28.000 habitantes.

A pavimentação é sinônimo de progresso e desenvolvimento socioeconômico para as localidades, visa atender as necessidades locais e ao mesmo tempo contribui para proporcionar melhorias na infraestrutura viária dando condições de tráfego e também valorização imobiliária.

A Prefeitura Municipal em razão da pouca disponibilidade de recursos e na busca de implementarações de interesse da sociedade, ou seja, resguardar interesses coletivos além de promover a melhoria na qualidade de vida da população, propõe a formalização de parceria para a disponibilização de recursos para implementar serviços de Recape asfáltico em vias da Linha Marfim, na Área Rural.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	**1**	Licitação e Contratação	Ud	01	26/04/2024	28/06/2024
2	**1**	Pavimentação	Ud	01	01/07/2024	60
3	**1**	Restauração/Conservação Rodoviária	M³	792	01/11/2024	60
4	**1**	Ligantes betuminosos	t	296,597	01/07/2024	60
5	**1**	Adequação de Estradas	m	528	61	90
6	**1**	Sinalização	M²	660	91	120

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 25/04/2025 13:47. Inserido ao protocolo **23.472.956-0** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 22/04/2025 17:27. Demais assinaturas na folha 118a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **aceb1ffdb47ffcf0aed7429b09b16052**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 116
Mov. 33

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	**Natureza da despesa**	**Estado**	**Município**
4.1.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-	R$ 585.702,42
44404200	Auxilio a municípios	R$ 3.282.871,72	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	**Estado (R$)**	**Município (R$)**	
		Pecúnia	**Serviços**
Realizado até 28/02/2025	R$ 2.213.020,97	R$ 247.485,07	R$ 0,00
01/03/2025 – 16/06/2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
30	R$ 632.446,38	R$ 199.938,49	R$ 0,00
60	R$ 423.348,21	R$ 133.835,22	R$ 0,00
90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 237,60
120	R$ 13.875,63	R$ 4.386,57	R$ 0,00
Subtotal	R$ 3.282.871,72	R$ 585.464,82	R$ 237,60
Total geral	**R$ 3.868.574,14**		

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de São Miguel do Iguaçu, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de **R$ 585.464,82 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) na forma de pecúnia e, R$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) na forma se serviços, totalizando R$ 585.702,42 (quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e dois reais e quarenta e dois centavos)**.

b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 25/04/2025 13:47. Inserido ao protocolo **23.472.956-0** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 22/04/2025 17:27. Demais assinaturas na folha 118a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **aceb1ffdb47ffcf0aed7429b09b16052**.

c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.

d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: ( ) Administração direta (x) Contratação ( ) Mista

Mista (breve detalhamento):

Local: São Miguel do Iguaçu
Data: 22/04/2025

BOAVENTURA MANOEL JOÃO MOTTA
CPF: 213.442.309-97
Prefeito municipal

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Memorial Descritivo
- Parecer técnico
- Quadro de Variação
- Declaração de Contrapartida Financeira;
- Cronograma físico-financeiro;

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 25/04/2025 13:47. Inserido ao protocolo **23.472.956-0** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 22/04/2025 17:27. Demais assinaturas na folha 118a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **aceb1ffdb47ffcf0aed7429b09b16052**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 118
Mov. 33

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 25/04/2025 13:47. Inserido ao protocolo **23.472.956-0** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 22/04/2025 17:27. Demais assinaturas na folha 118a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **aceb1ffdb47ffcf0aed7429b09b16052**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 118a
Mov. 33

Documento: **plano_trabalho_aditivo_linha_marfim_CV_005_2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 25/04/2025 13:47.

Assinatura Simples realizada por: **Boaventura Manoel João Motta (XXX.442.309-XX)** em 23/04/2025 10:21 Local: GAB SAO MIGUEL DO IGUACU.

Inserido ao protocolo **23.472.956-0** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 22/04/2025 17:27.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **aceb1ffdb47ffcf0aed7429b09b16052**.